



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

1 ATA N.º 6ª – Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
2 Adolescente

3

4

5

6

7

8

9

Ata da 6ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Do Adolescente realizada no dia 06 de junho de 2024, às 8h30, Centro de Capacitação e Formação de Professores da Secretaria Municipal de Educação.

10 Nos dias seis de junho de dois mil e vinte e quatro às oito horas e trinta minutos, reuniram-
11 se no Centro de Capacitação e Formação de Professores da Secretaria Municipal de Edu-
12 cação, Praça Condensa de Frontin, 76, Centro Histórico, as/os conselheiras(os) represen-
13 tantes da sociedade civil Proteção Social Básica: Miriam Cavalheiro da Silva – (Titular -
14 Projeto Girassol), Alberto Francisco Marques Filho (Titular - Casa Betânia), Ginandrea da
15 Silva e Santana (Suplente - Casa do Puríssimo Coração de Maria); Proteção Social Espe-
16 cial Média e Alta Complexidade Rosângela Monteiro Caltabiano (Suplente - Instituto Lucas
17 Amoroso), Eliane Helena da Silva (Titular - APAE Guaratinguetá); Entidades e Organiza-
18 ções da Sociedade Civil da Área de Educação Lila Cristina Guimarães Vanzella (Titular -
19 Creche Chico Xavier), Responsável Legal de Criança e/ou Adolescente da Área de Educa-
20 ção e/ou Assistência Social Cintia Giane Liemes Steijer (Titular - pais e responsáveis), da
21 Ordem dos Advogados Dra. Vivian Silva Fontes (Titular - OAB),. Conselheiros representan-
22 tes do Poder Público: Secretaria Municipal de Administração Sandra Valéria Soares (Titu-
23 lar), Secretaria Municipal de Assistência Social: Georgiano Joaquim Pereira Antônio dos
24 Santos (Titular), Hesdras Nogueira dos Santos (Suplente); Secretaria Municipal de Espor-
25 tes: Sergio Ricardo de Souza (titular), Secretaria Municipal da Fazenda: Maria Inácia dos
26 Santos (Titular), e demais presentes. A presidente do Conselho deu as boas-vindas a todas
27 e todos os presentes, pediu que assinassem a lista de presença e deu início a reunião.
28 **Pauta 1. Leitura e Aprovação da Ata da Reunião:** 28 de maio de 2024. Lila solicitou que o Cole-
29 giado se manifestasse sobre a ata com alterações e sugestões necessárias. A ata foi aprovada por



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

30 unanimidade. **Pauta 2. Recebimentos Ofícios e correspondências: 2.1. Ofício 187/2024**
31 **da SMAS** – Resposta ao Ofício 28/2024 do CMDCA – Resposta sobre Maio Laranja e Semana
32 Municipal do Brincar. Lila leu o ofício, o mesmo foi acolhido pelo colegiado. **2.2. Ofício 077/2024**
33 **da Secretaria Municipal da Saúde** – Resposta ao Ofício 28/2024 do CMDCA. Lila leu o ofício em
34 que a SMS responde não ser seu foco as temáticas do brincar e da violência e abuso sexual. Lila
35 abriu para discussão e destacou que atualmente existe orientação do Conselho Nacional de Pedi-
36 atria para que os médicos orientem seus pacientes e familiares sobre a importância do brincar para
37 a saúde de crianças e adolescentes. Em relação ao maio laranja destacou-se que os equipamentos
38 de saúde, também, são portas de entrada da criança e adolescente vítima de violência. O colegiado
39 acolheu e deliberou pelo encaminhamento à SMS das diretrizes nacionais e ofício solicitando infor-
40 mações sobre o protocolo seguido pela secretaria de saúde nos casos de violência e abuso que
41 chegam em seus equipamentos. **2.3 Email 03 de maio de 2024 SMAS/Setor Financeiro** - Extrato
42 das Contas Individuais e o Extrato do Fundo de Investimento do Fundo Municipal dos Di-
43 reitos da Criança e do Adolescente do mês de abril/2024. Por problemas técnicos não foi
44 possível apresentar em tela os extratos. Lila leu que o extrato de aplicação registrava o
45 valor em conta de R\$ 3.781.937,82 na data de 30 de abril de 2024. E comprometeu-se
46 enviar por e-mail os extratos do Fundo. **2.4. Ofício 212/2024 da SMAS** – Plano e Comitê Inter-
47 setorial da Primeira Infância. Lila leu o ofício em que a secretaria informa estar aguardando a criação
48 do comitê. Dra. Vivian informou que a competência para tanto é do executivo e não do CMDCA. O
49 ofício foi acolhido pelo colegiado, que deliberou, também, por oficiar o gabinete do prefeito sobre o
50 questionamento do Ministério Público, como uma forma de provocação a manifestação do poder
51 executivo. Lila informou que a resposta da SMAS foi encaminhada ao Ministério Público. A discus-
52 são sobre esse tema conduziu a proposta de organização de um evento com os candidatos à pre-
53 feito para assinar um documento de compromisso com as questões que envolvem os direitos da
54 infância e adolescência de nosso município. O colegiado deliberou favoravelmente a essa proposta.
55 **2.5. Ofício 019/2024 da SMAS/Setor Financeiro** – Informação quanto ao prazo de envio do Plano
56 de Ação e do Plano Orçamentário para a inclusão na LOA do CMDCA. Lila leu ofício informando o
57 prazo para envio do Plano de Ação é 15 de julho de 2024. O colegiado acolheu e deliberou que a
58 próxima reunião extraordinária de 20 de junho seja dedicada as atualizações do Plano de Ação e
59 Aplicação. Em seguida a discussão encaminhou-se para procedimentos adequados e legais para
60 acesso ao recurso. Discutiu-se a nova lei de destinação do Imposto para as OSCs via Fundo.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

61 Considerou-se importante, trazermos alguém que possa nos esclarecer sobre esses protocolos.
62 **2.6. Ofício 372/CT/2024** – Sobre a solicitação de acessibilidade na EMEIEF Payão – encaminhamentos propostos no Grupo de Trabalho do Colegiado. Lila leu o ofício dando retorno de que a
63 família foi contactada e já se diz atendida. O colegiado acolheu o ofício e deliberou por oficial o
64 Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência para vistoria, ao invés da comissão
65 antes formada neste Conselho para isso. **2.7. Solicitação de Registro no CMDCA** de Projeto da
66 Casa Betânia de Guaratinguetá. Após a leitura da solicitação. O colegiado acolheu e deliberou pelo
67 encaminhamento à Comissão de Análise e Registro. **Pauta 3. Comissão Assembleia para a Eleição**
68 **ção** dos Conselheiros da Sociedade Civil do CMDCA 2024/26. Lila contextualizou que a comissão
69 formada não atuou para a realização da assembleia e estamos no mês de junho, mês em que
70 deveríamos estar realizando a nova composição do CMDCA. A Dra. Vivian propôs que a mesa di-
71 retora e o colegiado exerçam um mandato tampão de 120 dias e que se reorganize a comissão para
72 a realização do pleito. A sugestão foi aprovada por unanimidade. A comissão foi reorganizada com
73 a inclusão do Conselheiro Sérgio, o afastamento da Conselheira Vânia Cristina (Gabinete do Pre-
74 feito) e o trabalho dividido: Dra. Vivian presidente da Comissão, Sérgio vice-presidente, Maria Inácia
75 primeira secretária e Sandra segunda secretária. **Pauta 4. Comissão de Análise de Documentos**
76 **e Registro**. Bruna Danielen O. Santos e Dra Vivian apresentaram ao colegiado a demanda da co-
77 missão por uma extensão de prazo de 30 dias, tendo em vista que muitas OSCs ainda apresentam
78 problemas na documentação. O colegiado deliberou favoravelmente. Cintia disse que existem dú-
79 vidas sobre o formato documental a ser seguido. A comissão esclareceu que os profissionais das
80 organizações foram orientados e as que não procuraram a comissão, foi compreendido não estarem
81 com dúvidas. Com a ampliação do prazo a comissão se comprometeu a fazer um plantão presencial
82 de orientação às OSCs e informar a todas sobre esse procedimento. **Pauta 5. Redes Sociais**
83 **CMDCA**. Lila relatou a retomada das Redes Sociais pelo CMDCA. Lila e Márcia estão como admi-
84 nistradoras da conta do Facebook. A conta do Instagram não foi recuperada. Dra. Vivian apresen-
85 tou a designer Juliana Mathias como voluntária para nos ajudar a administrar as redes sociais. Dra.
86 Vivian leu o currículo de Juliana, destacando a necessidade de um termo de voluntariado com o
87 objetivo de resguardo tanto da profissional como do CMDCA. O colegiado deliberou favoravelmente
88 a profissional e ao termo de voluntariado. Lila informou que foi criada nova conta no Instagram.
89 **Outros assuntos. 1. Ofício 0251/2024 da SMAS** indicando a Assistente Social Fátima Aparecida
90 Ayres de Oliveira para a Comissão de Ética, sendo acolhida pelo colegiado. **2. E-mail da Fazenda**
91 **Esperança**. Lila leu o e-mail em que a Fazenda questiona o CMDCA sobre a existência de projetos



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

93 credenciados da Obra Social Nossa Senhora da Glória nesse Conselho, para que ela possa parti-
94 cipar do Edital do FIA 2024 do Itaú Social. A segunda pergunta se refere quais os procedimentos
95 necessários para que se credencie projetos no CMDCA. Lila apresentou a dúvida: quando a comis-
96 são de análise e o colegiado aprovam os planos de ação das OSCs para o registro no CMDCA, os
97 projetos que constam neles estão credenciados para esse tipo de edital, e para a destinação do
98 imposto previsto na lei aprovada em outubro de 2023? Ou se o CMDCA deverá fazer um edital
99 específico para as OSCs captarem recursos? Bruna esclareceu que é preciso que o CMDCA abra
100 um edital específico para que os projetos sejam credenciados para captação de recursos. Dra. Vi-
101 vian esclareceu que a resposta à Fazenda e a Obra Social Nossa Senhora da Glória será a inexis-
102 tência de projetos credenciados para a captar no FIA. A documentação apresentada para registro
103 da OSC não credencia para captação de recursos, daí a necessidade de edital específico. Este é
104 um tema que deverá ser analisado pelo colegiado com atenção e de acordo com a legislação vi-
105 gente. **3. E-mail do Projeto Girassol** – comunicando o vencimento do registro do Projeto Girassol
106 no dia 02 de junho de 2024 e o envio do Plano de Providências no dia 30 de maio de 2024. A
107 comissão informou que deu parecer dia dois de maio que não haveria mais análise, prorrogação do
108 registro provisório e monitoramento, por não haver previsão legal para esse procedimento. Bruna,
109 informou que expirou o prazo para o registro e o colegiado deverá deliberar sobre o assunto. Lila
110 perguntou se a Comissão encaminhou a situação para o colegiado se posicionar. Bruna esclareceu
111 o parecer da comissão deu-se no dia 02 de maio de 2024, com prorrogação de 30 dias por não ter
112 previsão legal de monitoramento. Mirian, perguntou se o colegiado pode deliberar sobre o Projeto
113 Girassol. Não havendo tempo para análise da situação do Projeto e da Creche Gota de Leite o tema
114 será pautado novamente. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada e essa
115 ata lavrada por mim, primeira secretária Rosângela Monteiro Caltabiano.